

1 - INTRODUÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT tem, dentre outras competências, efetuar a fiscalização e o acompanhamento do desempenho das concessionárias do transporte ferroviário, bem como dos serviços prestados. Estas ações, exercidas por intermédio de equipe técnica especificamente alocada, são baseadas no estabelecido na Lei n.º 8.987/95, no Regulamento dos Transportes Ferroviários - RTF, nos Contratos de Concessão e nas Normas Complementares, editados pelo Ministério dos Transportes e pela ANTT para regulamentar a prestação desses serviços.

Especificamente, o conjunto de ações que vêm sendo efetuadas pela ANTT, através da Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas – SUCAR, refere-se ao acompanhamento do desempenho das concessões, as inspeções de campo, programadas e eventuais, o controle das informações encaminhadas pelas concessionárias, bem como estudos concernentes às empresas ferroviárias e aos serviços prestados pelas mesmas.

As informações mensais enviadas pelas Concessionárias ao Poder Concedente formam a base de dados do SIADE - Sistema de Acompanhamento do Desempenho das Concessionárias de Serviços Públicos de Transporte Ferroviário, obedecendo ao estabelecido na Resolução n.º 44, de 04/07/2002, Títulos V e IX.

As diferenças que porventura forem identificadas, entre as informações constantes deste documento e as divulgadas em periódicos anteriores, devem-se a correções, adequações promovidas pelas empresas concessionárias em suas bases de dados, ou simples correções que se fizeram necessárias.

É importante ressaltar, ainda, que todas as informações apresentadas neste relatório, que se destacam como pontos fora da normalidade, tiveram seus dados de origem confirmados junto às concessionárias.

2 – ESTRUTURA DO RELATÓRIO

A evolução dos indicadores do setor ferroviário para cada concessionária segue a seguinte estrutura:

- Mapas representativos das ferrovias;
- Informações gerais da ferrovia:
 - Breve histórico contratual, área de atuação, extensão das linhas, pontos de interconexão com outras ferrovias e com Portos;
 - Principais Mercadorias Transportadas em Tonelada Útil Tracionada – TU;
 - Indicadores Operacionais:

Os indicadores operacionais apresentam as evoluções mensais e anuais das quantidades totais de carga tracionada (TU) e da produção de transporte de carga (TKU), além de especificar as movimentações resultantes das operações de tráfego mútuo e direito de passagem.

Seguem-se, então, as seguintes tabelas:

- Total de Carga Transportada;
- Produção do Transporte de Cargas;
- Produção do Transporte de Cargas em Tráfego Mútuo e Direito de Passagem;
- Meta de Produção.

Os contratos das concessionárias: FERRONORTE S.A. Ferrovias Norte Brasil S.A., CVRD - Estrada de Ferro Carajás e CVRD - Estrada de Ferro Vitória a Minas, não estipularam metas contratuais de produção. Quanto às concessionárias que completaram o primeiro quinquênio em período anterior ao abordado por este relatório, informa-se que o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Transporte Terrestres vem ultimando os estudos correspondentes ao estabelecimento de novas metas.

- Segurança Operacional:

A segurança operacional apresenta o comportamento do índice de acidentes (número de acidentes/milhão de trem.km), bem como indicados os números de acidentes, suas principais causas e a relação da gravidade do acidente ferroviário com o número de ocorrências do período. Seguem-se, então as seguintes tabelas:

- Causas dos Acidentes;
- Gravidade dos Acidentes;
- Relação entre Acidentes Graves e Ocorrências;
- Indicadores considerados no cálculo do Índice de Acidentes;
- Índices de Acidentes;
- Meta de Redução de Acidentes.

Os contratos das concessionárias: FERRONORTE S.A. - Ferrovias Norte Brasil S.A., CVRD - Estrada de Ferro Carajás e CVRD - Estrada de Ferro Vitória a Minas, não estipularam metas contratuais de redução

de acidentes. Quanto às concessionárias que completaram o primeiro quinquênio em período anterior ao abordado por este relatório, informa-se que o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Transporte Terrestres vem ultimando os estudos correspondentes ao estabelecimento de novas metas.

○ Dados Econômico-Financeiros:

Os dados e os resultados econômico-financeiros auferidos pelas Concessionárias estão retratados nos seguintes itens:

- Balanço Patrimonial Sintético;
- Demonstração de Resultados;
- Indicadores Econômico-Financeiros;
- Investimento e Outras Inversões;

○ Índices de Produtividade da Ferrovia:

Para aferir a produtividade da ferrovia, foram apresentados os seguintes índices:

- Produto Médio;
- Densidade Média de Tráfego;
- Velocidade Média Comercial em km/h,
- Velocidade Média de Percurso em km/h,
- Locomotivas em Tráfego na Malha;
- Consumo de Combustível;
- Produtividade dos Vagões.

○ Programa de Fiscalização dos Serviços pelo Poder Concedente:

A ANTT realiza fiscalizações periódicas e eventuais em todas as concessionárias. Desta forma, para cada concessionária, é apresentado neste item se ocorreu ou não fiscalização no período que abrange este relatório. Na ocorrência de fiscalização, são apresentados os itens que foram inspecionados, bem como as datas que ocorreram essas fiscalizações.

○ Conclusões e Comentários Finais:

Ao final do Relatório destacam-se os principais aspectos a serem considerados no acompanhamento geral das concessionárias.

3 - INFORMAÇÕES DE DESEMPENHO DAS CONCESSIONÁRIAS

As prestadoras dos serviços públicos de transporte ferroviário, que fazem parte deste relatório são as seguintes:

- Mapa Ilustrativo : ALL – FERROESTE - FTC
 - 3.1 ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.;
 - 3.2 FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A.;
 - 3.3 Ferrovia Tereza Cristina S.A.;
- Mapa Ilustrativo : FERROBAN – FERRONORTE - NOVOESTE
 - 3.4 FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.;
 - 3.5 FERRONORTE S.A.- Ferrovias Norte Brasil S.A.;
 - 3.6 Ferrovia Novoeste S.A.;
- Mapa Ilustrativo : FCA – EFVM - MRS
 - 3.7 Ferrovia Centro-Atlântica S.A.;
 - 3.8 CVRD - Estrada de Ferro Vitória a Minas;
 - 3.9 MRS Logística S.A.;
- Mapa Ilustrativo : CFN - EFC
 - 3.10 Companhia Ferroviária do Nordeste;
 - 3.11 CVRD - Estrada de Ferro Carajás;